

## **ATA DA VIII REUNIÃO DE ATIVIDADES DO CONERI – SÃO PAULO – FEVEREIRO/01**

### **DIA I**

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia 10 de fevereiro de 2001, deu-se início à VIII Reunião de Atividades do Conselho Nacional dos estudantes de Relações Internacionais, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A mesa diretora constituiu-se da seguinte forma: a Sra. Amanda Meirelles, como Presidente de Mesa, o Sr. Renato Chuster, como vice-presidente de mesa e a Sra. Giovana Caldeira, na condição de Secretária Geral da FENERI.

Estavam presentes os representantes das seguintes instituições: Faculdade Domus, FIC (Faculdades Integradas de Curitiba), FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado), PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), UCB (Universidade Católica de Brasília) e UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina).

A Sra. Amanda deu boas-vindas aos presentes e partiu-se então para a apresentação dos novos membros.

Posteriormente, teve a palavra a sra. Giovana Caldeira, apresentando o relatório de atividades da Secretaria desde a VII Reunião do CONERI. Foram apresentados os seguintes pontos: atualização da *home page* da FENERI; manutenção da lista de correio eletrônico do CONERI (newconerimail); vinda dos documentos do arquivo da FENERI de Brasília; prestação de contas.

A sra. Secretária Geral alegou ter procurado os CIERI(s) responsáveis, porém não havia recebido, até o momento, posicionamentos dos seguintes tópicos que foram deliberados na VII Reunião e estão na pauta: Apresentação do Projeto das Olimpíadas de RI, o Relatório do Núcleo de Estudos e a Atualização do Regimento Interno das Reuniões do CONERI.

A mesa propôs ser retirado da pauta o tópico Apresentação do Projeto das Olimpíadas, uma vez que o CIERI UNESA não está presente. A proposta foi aceita por unanimidade dos CIERI(s) presentes. Os outros dois tópicos foram mantidos, na espera de a Secretaria receber nos próximos dias da reunião posicionamentos do CIERI(s) responsáveis.

Em seguida, houve intenso debate acerca do baixo quorum desta reunião, ressaltando-se a falta de interesse de membros do CONERI em representar suas instituições.

Lamentou-se a paralisia da FENERI, falta de ânimo em implementar as decisões tomadas em reunião e as regras do Estatuto (com destaque para o artigo VIII, que versa sobre as finalidades da FENERI), criticou-se o falta de engajamento dos demais CIERI(s) e as constantes repetições das pautas de reunião, apresentou-se repúdio por todos os CIERI(s) sobre a ausência do CIERI FIB, que deveria estar presente para divulgar o VI ENERI.

Também lamentou-se os problemas com a manutenção da *home page*, criticou-se a inexistência de acordos e convênios da FENERI que não se limitem a patrocínio a eventos, emergiu a necessidade de o CIERI PUC-SP entregar a prestação de contas do ENERI 2000 para cada instituição, ressaltou-se a dificuldade de financiamento para o

registro do CIERI(s), criticou-se a ausência do debate político no âmbito da Federação, caracterizando a instituição com uma atuação politicamente passiva, sem questionamentos.

Foram ainda apresentadas críticas sobre a organização desta reunião, supostamente marcada em cima da hora, levantou-se a necessidade do envio por parte do CIERI UnB, antiga Secretaria Geral, dos documentos do arquivo da SG para sua atual gestão, o CIERI PUC-SP. Falou-se em estabelecer prazos para implementação das medidas acima listadas e na possibilidade de incluir no Regimento Interno das Reuniões do CONERI sub seção sobre advertências e sanções, como perda do direito de voto por aquele(s) CIERI(s) que não cumprirem com suas atribuições.

Ressaltou-se a validade tanto da união de CA(s) e CIERI(s), respeitando-se suas autonomias, como da comunicação e união entre as instituições de ensino de mesma região, sugeriu-se que o manual do calouro apresentado pelo CIERI PUC-SP seja feito como padrão para todas instituições divulgarem a FENERI dentro de sua faculdade, e mais uma vez ressaltou-se a necessidade da implementação da cláusula democrática como medida de controle para a legitimidade dos CIERI(s) junto ao CONERI.

Faz-se mister incluir em ata que, durante todo este debate, elucidou-se a urgência do registro da FENERI, para que haja maior responsabilidade e credibilidade da instituição.

Por fim, foi sugerida uma reunião de coordenadores dos cursos de Relações Internacionais, a cada ENERI, conforme sua disponibilidade, ou em outra data e local a ser definido.

Registra-se a chegada do CIERI FASM às dez horas e vinte e quatro minutos.

Todos estes pontos postos, partiu-se para a apresentação de propostas.

**PROPOSTA 1:** O CIERI UNISUL propõe que seja estabelecido o prazo máximo de 07 (sete) dias após o término da Reunião de Atividades do CONERI para que a Secretaria Geral envie a Ata de Reunião aos membros do CONERI.

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 2:** O CIERI UNISUL propõe que seja designado o prazo máximo de 10 de março de 2001 para que toda documentação da FENERI pertencente a Secretaria Geral que ainda se encontra em poder da antiga gestão (CIERI UnB) seja passado à atual gestão (CIERI PUC-SP).

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 3:** O CIERI UNISUL propõe que seja determinado o prazo máximo de 15 de março de 2001 para que a Secretaria Geral coloque no ar a página oficial da Federação atualizada.

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 4:** O CIERI UNISUL propõe que seja estabelecido o prazo máximo de 31 de março para que a Secretaria Geral envie a cada CIERI uma cópia do Balancete da Instituição.

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 5:** O CIERI UNISUL propõe que os CIERI(s) tenham o prazo de até 10 de março de 2001 para enviarem à Secretaria Geral a atualização de seu quadro de membros.

**Emendas propostas:** O CIERI PUC-SP propõe as seguintes emendas:

**EMENDA 1:** Cada CIERI deverá indicar um endereço para correspondência geral da FENERI.

**EMENDA 2:** Quando das eleições, cada CIERI deverá enviar imediatamente informações atualizando seu cadastro junto à Secretaria Geral.

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 6:** O CIERI PUC-SP propõe que a instituição responsável pela organização de Reunião de Atividades do CONERI deverá enviar por correio carta registrada a cada CIERI comunicando a data de realização da mesma. A carta deverá ser postada no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do encontro.

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 7:** O CIERI DOMUS propõe que na reunião seguinte à eleição da Secretaria Geral seja obrigatória a presença do(a) antigo (a) Secretário (a) Geral, ou outro representante do seu CIERI, munido de toda documentação da FENERI que deverá passar à futura Secretaria. O(a) Secretário(a) também deverá apresentar um relatório de todos os seus feitos no período de sua vigência.

**Proposta aprovada por unanimidade**

**PROPOSTA 8:** O CIERI FAAP propõe a venda do arquivo que encontra-se em poder do CIERI UnB para que a FENERI possa efetuar a compra de um novo; propõe ainda que seja enviado no prazo máximo do dia 10 de março de 2001 a remessa do montante juntamente com o comprovante de venda.

**Proposta retirada**

Em seguida, questionou-se a mudança do logotipo da FENERI. Como não há propostas de alteração, ficou-se decidido que não há problemas em se utilizar camisetas com o atual logotipo. Em seguida, apontou-se a necessidade de termos um Livro de Atas, após o registro da Federação, e também discutiu-se a retirada dos CIERI(s) que se estiverem ausentes de 2 (duas) reuniões consecutivas. Como configura-se mudança estatutária, informalmente propôs-se que seja incluída esta alteração na pauta da próxima reunião.

Devido ao adiantado da hora, às doze horas e quinze minutos, foi decidida uma pausa para o almoço.

Às quatorze horas, retomaram-se os trabalhos, voltou-se à pauta: leitura e correção da ata da Reunião de Belo Horizonte. Estavam presentes os CIERI(s): Faculdade Domus, FASM, FIC, FAAP, UCB, UNISUL e PUC-SP.

O CIERI UNISUL apresentou uma carta apontando alguns dos erros contidos nesta. Foi discutido o que poderia ser feito para corrigi-la e optou-se por elaborarmos uma errata, elucidando as equívocos contidos na referida ata.

Ressaltou-se o repúdio à apresentação de propostas por ex-membros do CONERI como ocorreu na reunião em Belo Horizonte, transgredindo o Estatuto desta Federação - fato que deve ser impedido pelo(a) presidente de mesa, conforme o Regimento Interno.

A mesa sugeriu inversão da pauta: que a correção fosse feita na tarde do dia 11 de fevereiro. A proposta foi aceita por unanimidade.

Dado prosseguimento à pauta da reunião, e constatado o não recebimento por parte da Secretaria ou da comissão organizadora da reunião de informações referentes à proposta de atualização do regimento interno das reuniões do CONERI, propôs-se:

**PROPOSTA 1:** Todos os CIERI(s) presentes propõem que o item seja retirado da pauta.

**PROPOSTA 2:** O CIERI UNISUL propõe que seja anexado mais um capítulo no Regimento Interno das Reuniões do CONERI com o seguinte texto:

Capítulo XIX: Da Ata

Artigo 1º – A ata da reunião deve estar redigida seu término, para que, antes de serem concluídas as atividades, possa ser lida e lavrada por todos os membros presentes do CONERI.

Artigo 2º – Fica estabelecido o prazo máximo de 07 (sete) dias para que a Secretaria Geral envie a todos os CIERI(s) cópia do documento.

**Ambas propostas foram aprovadas por unanimidade**

Invertendo a pauta, por sugestão da mesa e consenso dos presentes, passou-se para a apresentação do Relatório sobre a Associação dos Internacionalistas (ASSIN).

Os CIERI(s) FAAP e PUC-SP alegaram que tomaram conhecimento da ASSIN através de terceiros enquanto o CIERI Domus afirmou ter sido procurado pelo um estudante da FMU, um dos fundadores da tal Associação.

Os CIERI PUC-SP e Domus distribuíram o Estatuto da instituição.

A mesa diretora determinou pausa de quinze minutos para leitura do Estatuto da ASSIN às 15h30.

Às 15h40 minutos, retomada a reunião, voltou-se a discutir o tema. Constatou-se que alguns objetivos da entidade restringem-se ao Estado de São Paulo, no entanto coincidem com os da FENERI.

Criticou-se não haver divulgação aberta, que abrangesse todas as instituições paulistas e o corpo docente. Também sugeriu-se haver maior integração regional e não apenas nacional.

Foi de opinião consensual a constatação de que a ASSIN visa, além de divulgar o curso de Relações Internacionais, promover e defender juridicamente o profissional da área. Ela tem caráter comercial, nenhum interesse de integração nacional (limita-se ao Estado de São Paulo). O artigo 3º do seu estatuto inclui os estudantes de RI como membros em potencial daquela instituição. Apontou-se também o caráter autoritário de tal instituição.

Levantou-se como diferenças entre as duas instituições pela leitura do estatuto: a FENERI realiza trabalho de base, não remunerado e democrático, enquanto a ASSIN pretende ser uma com fins lucrativos, uma vez que cobra taxas de seus membros para oferecer seus serviços, como palestras e banco de estágios.

Como posição do CONERI, propôs-se maior empenho dos CIERI(s) para promover a FENERI junto a seu corpo social e estendê-lo ao máximo, contatando os novos cursos que estão sendo abertos no país, além daqueles que tiveram o processo de filiação interrompido.

**PROPOSTA ÚNICA:** O CIERI Domus propõe que os CIERI(s) de cada região se encontrem no mínimo uma vez por mês para criar estratégias para promoção da FENERI.  
**Proposta retirada.**

Antes de passar para o próximo tópico da pauta: Ata de eleição e representatividade do CONERI, ressaltou-se mais uma vez a urgência do registro da FENERI.

Finalmente teve início a discussão sobre a legitimidade dos membros dos CIERI(s). O CIERI Domus alegou já tê-lo entregue à antiga gestão da Secretaria Geral e os demais CIERI(s) não apresentaram a ata de eleição de seus membros.

Os membros do CONERI presentes sugeriram a elaboração de um modelo padrão de ata de eleição, que deverá conter: assinatura do coordenador do curso, de representante do Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e, na ausência destes, de no mínimo 3 (três) membros do corpo discente, e de um representante do CIERI atual (para as próximas gestões).

Neste contexto, propôs-se:

Os CIERI(s) UNISUL e PUC-SP lembraram que os membros dos CIERI(s) que não apresentarem a Ata de Eleição não terão direito a voz na próxima reunião.

**PROPOSTA ÚNICA:** O CIERI UNISUL propõe que os CIERI(s) apresentem à Secretaria Geral as atas de eleição até o dia 16/3/2001, visto que não há comprovação de sua eleição em respeito aos preceitos estabelecidos no Estatuto da Federação.

**Votação:**

**A favor:** Domus, FASM, FIC, FAAP, UCB, UNISUL

**Abstenção:** PUC-SP

Terminada a votação, a mesa declara o encerramento da sessão às 18h03min.

Dia II

Às dez horas e quinze minutos do dia onze de fevereiro de 2001, deu-se início aos trabalhos do segundo dia da VIII Reunião de Atividades do CONERI. A Mesa Diretora constituiu-se da seguinte maneira: o sr. Renato Chuster, como presidente de mesa, a sra. Amanda Meirelles, como vice-presidente e a sra. Giovana Caldeira, na condição de Secretária Geral da FENERI.

Faz-se registrar em ata a razão da ausência do CIERI FAAP: a representante desta instituição chegou ao local de reuniões, no entanto não encontrou os demais membros do

CONERI que já encontravam-se presentes, então retirou-se, acreditando que não havia nenhum conselheiro no local.

Estavam presentes os representantes dos CIERI(s): Domus, FIC, PUC-SP, UCB e UNISUL.

Deu-se início ao segundo dia da VIII Reunião do CONERI com a apresentação do VI ENERI. O CIERI FIB enviou carta ao CIERI PUC-SP justificando sua ausência, juntamente com o Projeto do Evento.

Como no organograma contido no projeto no dia 05 de março iniciam-se as inscrições, sugeriu-se que até o dia 04 do mesmo mês a Comissão Organizadora já tenha enviado todos o materail gráfico, projeto final – com temas lista de palestrantes. Sugeriu-se ainda que o valor das inscrições para os estudantes de RI de instituições de ensino não federadas à FENERI seja um pouco maior do que dos alunos das faculdades federadas, como benefício de ser filiado, promovendo a Federação. No caso de a inscrição ser de R\$35,00 (trinta e cinco reais), os estudantes de outras instituições pagariam R\$40,00. Também propõe-se ao CIERI FIB que delimite melhor os temas das palestras e que apresente o formato esperado dos trabalhos (datas de envio, formato e critérios de seleção).

Terminado este assunto, prosseguiu-se com o tópico seguinte da pauta: Relatório do Núcleo de Estudos.

Devido à lamentada ausência do CIERI PUC-MG e de não ter sido enviado o relatório, pouco pôde ser discutido. Os presentes apenas decidiram que enviarão sugestões de temas através do CONERImail.

Passou-se a discutir o Registro da FENERI. Algumas instituições já têm o Estatuto do seu CIERI pronto e o CIERI UNISUL já teve o seu aprovado em Assembléia. Levantou-se a dificuldade financeira para se registrar os Conselhos Institucionais.

Todos reconhecemos a urgência em se efetuar o Registro da Federação, que deverá ocorrer, preferencialmente até o ENERI 2001, no final de maio.

Registra-se a chegada do CIERI FASM às 12h24min.

Foi apresentada à mesa a seguinte proposta:

**PROPOSTA ÚNICA:** Os CIERI (s) UNISUL e FIC propuseram que seja estabelecido o prazo máximo de 30 de abril do presente ano para que os CIERI(s) enviem à Secretaria Geral seu Estatuto, juntamente com fotocópia autenticada dos documentos que comprovem seu registro. Desta forma, fica determinado que, caso seja alcançado o número mínimo de 05 (cinco) CIERI(s) registrados, a Secretaria Geral terá até a próxima Reunião de Atividades do CONERI, que realizar-se-á no VI ENERI, em Salvador, para concluir o registro da Federação. Fica ainda determinado que os CIERI(s) que efetuarem seus registros até a data estipulada receberão ajuda da FENERI de 50% (cinquenta por cento) do valor do registro, mediante comprovação.

**Proposta aceita por unanimidade.**

Às doze horas e trinta e cinco minutos, a mesa declarou pausa para o almoço.

Os trabalhos foram retomados às quatorze horas e trinta minutos, com a presença de representantes das instituições: Domus, FASM, FIC, PUC-SP, UCB e UNISUL.

A mesa seguiu com a mesa composição anterior.

Seguindo a pauta, iniciou-se a discussão sobre o Projeto de Lei que visa regulamentar a profissão do bacharel em Relações Internacionais e criar os Conselhos Regional e Federal.

O CIERI UNISUL, que na VII Reunião ficara responsável em entregar carta desta Federação solicitando ao sr. deputado Antonio Carlos Konder Reis que retirasse seu PL e discutisse com os estudantes os termos da regulamentação, deu-nos relatório, declarando que enviaram a carta ao deputado, que por sua vez negou a retirada do PL da pauta do Congresso, apesar de mostrar-se aberto a eventuais modificações.

Comentou-se novamente das vantagens e desvantagens de se regulamentar a profissão. Entre as vantagens, está a equidade do profissional com os das demais áreas já regulamentadas. Entre as desvantagens apontadas, inclui-se a dificuldade de delimitar a área de RI e o fato de a criação de uma estrutura burocrática não assegurar emprego.

Encarado o fato que o Projeto de Lei existe e está em tramitação no Congresso Nacional, discutiu-se este projeto específico e foram encontradas lacunas e abertas dúvidas sobre alguns termos. Por exemplo: o artigo 2º, inciso II e o parágrafo único ocultam a habilitação dos diplomados em curso de pós-graduação a exercer a profissão de relações internacionais. Neste mesmo artigo, no terceiro inciso, entende-se que qualquer pessoa diplomada por qualquer instituição estrangeira (mesmo que sua graduação não tenha envolvimento algum com a área de relações internacionais), com diploma revalidado por instituição de educação superior brasileira, credenciada na forma da legislação vigente, está habilitada a exercer a profissão de relações internacionais. No artigo 5º, IV não há especificação de que as contribuições anuais, os preços de serviços e as multas a que obrigadas são feitas ao Conselho Regional.

Foi sugerido que seja realizada discussão entre os CIERI(s) quanto as mudanças que deverão ser feitas no PL e que no VI ENERI sejam colhidas assinaturas dos alunos para que se envie ao deputado o posicionamento final da comunidade dos estudantes de Relações Internacionais do país. O sr. deputado deverá ser convidado a participar do ENERI e da XIX Reunião de Atividades do CONERI.

Houve pausa para café às dezesseis horas e quinze minutos. Trinta minutos depois, retomou-se a discussão e foram apresentadas as seguintes propostas:

**PROPOSTA 1:** O CIERI Domus propõe a realização de reunião do CONERI no dia 24 de maio do presente ano, às 9h, para que as informações transmitidas na Plenária Final sejam as mais claras e objetivas possíveis.

**PROPOSTA 2:** Os CIERI(s) UNISUL e PUC-SP apresentam a seguinte proposta: Escrever outra carta ao sr. deputado, dizendo que estamos cientes em relação ao Projeto, temos acompanhado sua tramitação e gostaríamos de solicitar que sejam efetuadas algumas alterações. Cada CIERI compromete-se a aprofundar o debate sobre a regulamentação com o corpo social e mantê-lo informado dos acontecimentos, a fim de

alcançarmos uma postura mais clara das instituições. Fica ainda estabelecido que o CIERI UNISUL entrará em contato com o deputado o mais breve possível, entregando os ofícios elaborados pelo CONERI, e deverá ainda transmitir respostas do sr. deputado ao CONERI, bem como mantê-lo informado de todos os acontecimentos relacionados ao PL.

**Propostas aprovadas por unanimidade**

A elaboração da carta foi adiada para o dia seguinte, devido ao adiantado da hora e a necessidade de cumprirmos a pauta da reunião e corrigirmos ainda no segundo dia a ata da VII Reunião.

Passou-se então à correção da ata anterior, por meio da elaboração de uma errata, que será anexada a esta ata.

A mesa recebeu a proposta:

**PROPOSTA ÚNICA:** O CIERI UCB propõe, dada a rápida condução das atividades, que a reunião marcada para a manhã da segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2001 seja adiada para as 14h do mesmo dia.

**Votação:**

**A favor:** Domus, FIC, UCB, UNISUL

**Abstenções:** FASM, PUC-SP

Às dezoito horas e trinta minutos, encerrou-se o segundo dia de reunião.

Dia III

Às quatorze horas e trinta e dois minutos deu-se início os trabalhos do terceiro dia da VIII Reunião do CONERI, com a presença dos CIERI(s) das instituições: Domus, FIC, PUC-SP, UCB e UNISUL.

A mesa era composta pelo sr. Renato Chuster na condição de Presidente de mesa e a sra. Giovana Caldeira, como Secretária Geral da FENERI.

Procedeu-se com a leitura do Projeto de Lei, com o intuito de indicar-se os pontos duvidosos e errôneos a nosso ver.

Notamos que o referido PL baseia-se na legislação que regulamenta o exercício profissional e do funcionamento dos Conselho Federal e Regional, pertinentes as profissões de advogado, bibliotecário e de educação física. O CIERI UNISUL levantou a questão que no processo de regulamentação do profissional de Psicologia foram feitos dois projetos, um que regulamenta a profissão e outro que autoriza a criação dos conselhos.

Decidiu-se incluir mais este tópico na discussão com o corpo social e os demais CIERI(s). A carta ao deputado será enviada assim que houver esclarecimentos dos itens dúbios apontados, assim como à possibilidade consultar os organizadores do VI ENERI em financiar a ida do deputado ao evento.

Cumprida a pauta, o sr. Renato Chuster declara o final da VIII Reunião de Atividades do CONERI na cidade de São Paulo, às dezenove horas e vinte e sete minutos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2001

---

Giovana Figueira Herdy Caldeira  
Secretária Geral da FENERI e redatora da Ata

---

Eduardo Martins, CIERI FIC

---

Renato Chuster Hamed Humar, CIERI PUC-SP

---

Jeanne Reis Amorim Souza, CIERI UCB

---

Carolina Boniatti Pavese, CIERI UNISUL

---

Theo Vieira, CIERI Domus